

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA



Paço Municipal Prefeito Rolando Emboava da Costa
ESTADO DE SÃO PAULO
Rua Simão de Oliveira, n.º 150 – Centro – Flora Rica – SP

CEP 17870-000 - Fone –fax (18) 3861141

CNPJ N. 44.925.279.0001-90 -e-mail florarica@ig.com.br

LEI Nº 1008, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2017.

“Altera trecho de via pública, revogando a Lei nº 791, de 13 de abril de 2009.”

JOSÉ DE CASTRO AGUIAR FILHO, Prefeito Municipal de Flora Rica, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições faz saber que a Câmara Municipal aprovou e Ele Sanciona e Promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica estabelecido sentido de mão dupla na rua Simão de Oliveira, no trecho compreendido entre à Avenida Dr. João Veloso e a Rua Maria de Jesus Pereira Sena..

Artigo 2º - Fica revogada a Lei nº 791, de 13 de abril de 2009.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Flora Rica, 09 de fevereiro de 2017.

JOSÉ DE CASTRO AGUIAR FILHO
= PREFEITO MUNICIPAL=

Registrado e Publicado por afixação, e Portal da Transparência.
Secretaria da Prefeitura Municipal, em 09 de Fevereiro de 2017.

VALDEIR ALVES MOREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO